

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.

Companhia Fechada – CNPJ nº 50.935.576/0001-19
Rua Wilhelm Winter, nº 300, bairro Distrito Industrial
CEP 13.213-000, Jundiaí/SP

no valor total de
R\$ 55.000.000,00
(cinquenta e cinco milhões de reais)

Código ISIN: BRPICPNCM0B4

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS NOTAS COMERCIAIS NA CVM SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/166, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024**

A **PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Wilhelm Winter, nº 300, bairro Distrito Industrial, CEP 13.213-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 50.935.576/0001-19 (“**Emitente**”), em conjunto com a **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar, parte, bairro Pinheiros, CEP 05.401-500, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92 (“**Coordenador Líder**”), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), que foram subscritas e integralizadas 55.000 (cinquenta e cinco mil) notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da 2ª (segunda) emissão da Emitente (“**Notas Comerciais**”, “**Oferta**” e “**Anúncio de Encerramento**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 30 de setembro de 2024, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme previsto no “**Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.**”, celebrado em 30 de setembro de 2024, entre a Emitente, o Escriturador (conforme definido abaixo), na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais e a **PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**, sociedade anônima, devidamente constituída e validamente existente sob as leis do Brasil, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Wilhelm Winter, nº 300, sala 01, bairro Distrito Industrial, CEP 13.213-000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.928.174/0001-50, na qualidade de avalista (“**Avalista**” e “**Termo de Emissão**”, respectivamente).

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Notas Comerciais foi a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 (“**Escriturador**”).

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, em 01 de outubro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/166, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”); e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

| Tipo de Investidor | Quantidade de subscritores | Quantidade de Notas Comerciais subscritas e integralizadas |
|---|----------------------------|--|
| Pessoas naturais | 2.207 | 55.000 |
| Clubes de investimento | - | - |
| Fundos de investimento | - | - |
| Entidades de previdência privada | - | - |
| Companhias seguradoras | - | - |
| Investidores estrangeiros | - | - |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição | - | - |
| Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | - | - |
| Demais instituições financeiras | - | - |
| Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | - | - |
| Demais pessoas jurídicas | - | - |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | - | - |
| Total | 2.207 | 55.000 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, E DO ARTIGO 59, § 3º, INCISO VII, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é 24 de março de 2025.



Coordenador Líder

